



Número: **0800576-51.2019.8.20.5113**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Areia Branca**

Última distribuição : **02/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOABE CARLOS DA SILVA (AUTOR)	CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68776 131	14/05/2021 09:32	<a href="#"><u>Certidão</u></a>	Certidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1ª Vara da Comarca de Areia Branca  
BR-110, Km 01, AREIA BRANCA - RN - CEP: 59655-000  
Telefone/WhatsApp: (84) 3332 3017 - E-mail: abc1vara@tjrn.jus.br

## CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que ficou designada para o dia **03 de julho de 2021 (sábado), às 10h**, a perícia médica com o Dr. MANOEL FERNANDES DA SILVA, médico ortopedista nomeado nos autos, a ser realizada na Clínica Orthos, localizada na rua Pedro Velho, 320, Sala 01, Santo Antônio, Mossoró-RN, CEP: 59.611-010.

CERTIFICO, ainda, que as partes e seus advogados ficam intimados para comparecimento ao referido ato, portando documentos pessoais e médicos (laudos, exames, consultas etc.), bem como, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, ratificarem ou apresentarem seus quesitos, além de indicarem perito assistente, e que a parte demandada deverá providenciar o recolhimento dos honorários periciais e comprovar o depósito judicial nos autos em até 10 (dez) dias após a realização da referida perícia, caso ainda não tenha feito.

OBSERVAÇÃO: São obrigatórios o uso da máscara facial e do distanciamento social no acesso ao local, assim como que somente será permitida a entrada com acompanhante nos casos em que ele seja indispensável.

O referido é verdade; dou fé.

Areia Branca/RN, 14 de maio de 2021.

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

DAVID FRANKLIN PESSOA FERREIRA

Chefe de Secretaria